

**OFÍCIO N° 059 /2021- GP-J**

Palmital, 25 de junho de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-a cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar a essa Egrégia Casa de Leis, conforme documento anexo, resposta aos Requerimentos n°s 59,60,64,65,67 e 68/2021 de autoria dos nobres vereadores Dernival Adnei Barela, Carlos Eduardo da Silva e Cristian Rodrigo Alves Nogueira, encaminhados através do ofício 162/2021.

Sendo o que tínhamos para este momento, reitero protestos de elevada estima e consideração.

*LUIS GUSTAVO MENDES MORAES*  
-PREFEITO MUNICIPAL-

*30/06/21*  
RECEBIDO

*25/06/2021*  
RECEBIDO

*29/06/2021*  
RECEBIDO

*29/06/2021*  
RECEBIDO

Ao Exmo. Sr.  
José Fabiano dos Santos  
Presidente da Câmara Municipal de Palmital

**RESPOSTA AO REQUERIMENTO N° 59/2021 – DE AUTORIA DO  
VEREADOR DERNIVAL ADNEI BARELA.**

**Ref.: Realização de benfeitorias na extensão da rua Sete de Setembro .**

Nobre Vereador, em atendimento ao vosso requerimento, informo que a realização de benfeitorias na extensão da rua Sete de Setembro até a rodovia Raposo Tavares está inserida nos estudos de melhorias na cidade, dentro do cronograma, respeitando as previsões orçamentárias do Município.

---

**RESPOSTA AO REQUERIMENTO N° 60/2021– DE AUTORIA DO  
VEREADOR DERNIVAL ADNEI BARELA**

**Ref.: Teste Swab**

Nobre Vereador, em atendimento ao vosso requerimento encaminho documento anexo, elaborado pela servidora responsável pela vigilância Epidemiológica deste Município, constando as informações solicitadas .

---



## **RESPOSTA AO REQUERIMENTO N° 64/2021 – DE AUTORIA DO VEREADOR CARLOS EDUARDO DA SILVA .**

### **Ref.: Brinquedos para portadores de deficiências nas praças**

Nobre Vereador, em atendimento ao vosso requerimento, informo que em virtude da atual situação global onde é essencial o isolamento/distanciamento social não há previsões de aquisições de brinquedos novos para portadores de deficiências para os espaços públicos, não estando descartados estudos futuros para tais aquisições.

---

## **RESPOSTA AO REQUERIMENTO N° 65/2021 – DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR CARLOS EDUARDO DA SILVA.**

### **Ref.: Recapeamento da rua Luiz Basso Sobrinho**

Nobre Vereador, em atendimento ao vosso requerimento, informo que a rua Luiz Basso Sobrinho está incluída em nosso cronograma para realização de recapeamento, tão logo seja finalizado a licitação.

---

## **RESPOSTA AO REQUERIMENTO N° 67/2021 – DE AUTORIA DO VEREADOR CARLOS EDUARDO DA SILVA**

### **Ref.: Veículos oficiais conduzidos por funcionários que configurem desvio de função**

Nobre Vereador, em atendimento ao vosso requerimento, encaminho anexo, relação dos servidores que estão cadastrados junto ao sistema de frotas da municipalidade, portanto habilitados a conduzir os veículos desta Prefeitura. Cumpre informar que todos possuem habilitação na categoria específica e que a condução eventual se dá em razão da função desempenhada pelo servidor. Podemos citar por exemplo, o caso do nosso eletricista da municipalidade, que, embora desempenha função específica necessita de veículo próprio para se locomover e também levar as ferramentas necessárias para desempenho da sua função diária. Frisamos também que o transporte de passageiros, tanto da saúde como da educação, se dá exclusivamente pelos servidores admitidos para a função de motorista, estando todos capacitados através de cursos específicos.

---

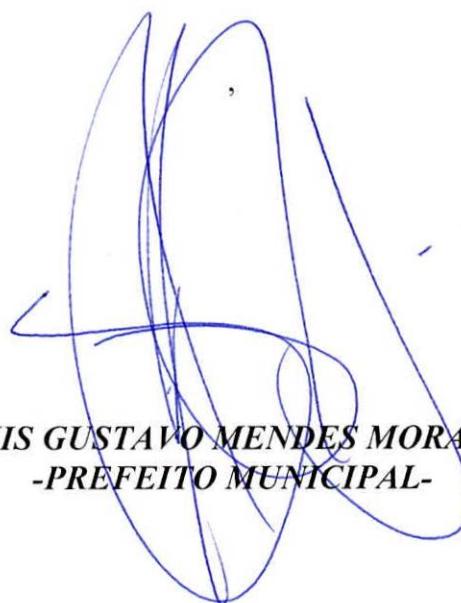


**REQUERIMENTO N° 068/2021 – DE AUTORIA DO VEREADOR  
CRISTIAN RODRIGO ALVES NOGUEIRA.**

**Ref: Instalação de lombadas**

Nobre Vereador, em atendimento ao vosso requerimento, informo que a instalação de moderador de velocidade na Rua Canaã Tanus, bem como em outras ruas da cidade estão inseridas no projeto de reorganização da sinalização de trânsito deste Município que se dará ao decorrer deste ano.

Gabinete do Prefeito, em 25 de abril de 2021.

  
**LUIS GUSTAVO MENDES MORAES**  
**-PREFEITO MUNICIPAL-**

**Documento referente ao requerimento nº60 de 02 de Junho de 2.021.**

Segundo recomendações do Plano Municipal de Contingência ao Covid-19, no ambiente de trabalho, todos os profissionais da saúde devem ser orientados quanto à auto avaliação diária dos sintomas da COVID-19. Na presença de sintomas, o profissional deve ser afastado de suas atividades e aguardar data adequada para coleta de swab nasal.

O teste de antígeno para rastreamento em indivíduos assintomáticos pode ser utilizado com o objetivo de agilizar ações de contenção da transmissão da doença entre os trabalhadores de um ambiente/serviço, mostrando-se mais efetiva a testagem quando realizada 5 dias após contato próximo com colaborador ou outra pessoa que tenha testado positivo.

No momento, as profissionais da atenção básica capacitadas para realização dos testes estão envolvidas nas ações de vacinação, rastreamento e monitoramento de Covid. Dessa forma, não temos mão de obra disponível suficiente para nos comprometermos com a testagem periódica de todos os profissionais de saúde.

O Plano Municipal de Contingência ao Covid-19 comprehende por trabalhador da saúde "todos aqueles que atuam em espaços e estabelecimentos de assistência e vigilância à saúde, sejam eles em hospitais, clínicas, ambulatórios, dentre outros. Compreende tanto os profissionais da saúde (médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, etc) quanto os profissionais de apoio (recepção, profissionais da limpeza) com potencial exposição direta ou indireta a pacientes ou materiais infecciosos". Atualmente, os trabalhadores vinculados à Secretaria de Saúde e ao Complexo Santa Casa somam cerca de 330 colaboradores. Ainda que os testes periódicos sejam realizados apenas nos servidores municipais, a quantidade de testes antígeno disponíveis não são suficientes para que esta iniciativa perdure.

Embora permitido pelo Plano São Paulo, após análise de situações e comportamentos, a Vigilância Epidemiológica e a Secretaria de Saúde se posicionam desfavoráveis a essa medida por concluir que a realização de testagem apenas 1 vez ao mês não confere proteção ao profissional de saúde e a tendência, uma vez que as pessoas testem negativo, é que as medidas básicas de proteção individual sejam afrouxadas.

Palmital, 16 de Junho de 2.021.



Adriana Nascimento de Oliveira Miranda  
Enfermeira Responsável – Vigilância Epidemiológica  
Palmital-SP

